



14 3316 7301

0800 764 4000

Marília: Av. da Saudade,
308 - Jd Marília



REGULAMENTO “SORTEIO – MÊS DO CLIENTE WAY”

- 1. PERÍODO DE VIGÊNCIA:** A campanha do prêmio é válida entre os dias **01/09/2025** a **30/09/2025**.
- 2. ELEGIBILIDADE E FORMA DE PARTICIPAÇÃO:** Participarão da campanha clientes adimplentes e novos clientes. Para participar, o cliente não precisará realizar inscrição. A elegibilidade é automática mediante as condições abaixo:
 - a) Clientes Adimplentes:** São considerados clientes adimplentes aqueles que se encontram com contrato ativo e sem qualquer pendência de pagamento em suas faturas na data do sorteio.
 - b) Novos Clientes:** São considerados novos clientes aqueles que contratarem qualquer plano de internet ou telefonia fixa cuja instalação ocorrer entre o período de apuração da campanha em 01/09/2025 a 30/09/2025.
- 3. PRÊMIO:**
 - a) 01 (um) PlayStation 5 Slim.
- 4. DATA E LOCAL DO SORTEIO:** O sorteio será realizado no dia 06/10/2025, por meio de sorteador digital e divulgado o resultado nas redes sociais oficiais (Instagram e Facebook).
- 5. DIVULGAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS:** Os vencedores serão contatados via ligação telefônica em até 5 (cinco) dias úteis após o sorteio. Durante esse período, serão realizadas até 3 (três) tentativas de contato em diferentes horários para maximizar as chances de comunicação. Caso o contato não seja estabelecido dentro deste prazo, a INTERNET WAY se reserva o direito de realizar uma nova tentativa ou proceder com um novo sorteio para a seleção de outro ganhador.
 - 5.1.** Os prêmios serão entregues conforme as seguintes condições:

[instagram.com/wayinternet/](https://www.instagram.com/wayinternet/)
[facebook.com/provedorway/](https://www.facebook.com/provedorway/)
www.internetway.com.br





a) Caso o sorteado resida em uma cidade com loja física da INTERNET WAY, o prêmio deverá ser retirado na loja local, mediante agendamento prévio e apresentação de documento oficial com foto. Os endereços das lojas podem ser consultados no site: www.internetway.com.br.

b) Caso o sorteado resida em cidade sem loja física da INTERNET WAY, o prêmio será entregue no endereço indicado pelo sorteado, mediante agendamento de data e horário.

5.2. Decorrido o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro contato realizado pela INTERNET WAY, caso o ganhador não realize a retirada do prêmio na loja física da INTERNET WAY, quando aplicável, ou não informe o endereço para entrega, será considerado, para todos os fins, que houve desistência do prêmio.

Parágrafo único. Nessa hipótese, a INTERNET WAY se reserva o direito de dar ao prêmio a destinação que entender adequada, sem que isso gere qualquer direito de reclamação, reembolso ou indenização por parte do ganhador.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro ou qualquer outra forma de compensação.

6.2. Esta campanha é restrita aos clientes que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos neste regulamento.

6.3. Colaboradores da INTERNET WAY não poderão participar da campanha.

6.4. A participação na campanha implica na aceitação total deste regulamento.

6.5. O ganhador deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento válido com foto para comprovar sua identidade no ato da retirada ou recebimento do prêmio.

6.6. O prêmio será pessoal e intransferível, sendo vedada a transferência para terceiros.

6.7. O ganhador autoriza, desde já, o uso de sua imagem e voz pela empresa INTERNET WAY, de forma gratuita, abrangendo as seguintes formas de divulgação, em todo o território nacional:





14 3316 7301

0800 764 4000

Marília: Av. da Saudade,
308 - Jd Marília



- a) Outdoor;
- b) Busdoor e folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.);
- c) Folder de apresentação;
- d) Anúncios em revistas e jornais;
- e) Home page (internet);
- f) Cartazes;
- g) Back-light;
- h) Mídia eletrônica e Redes Sociais (painéis, vídeos institucionais, comerciais para televisão, internet, cinema, programa para rádio, site da empresa, entre outros)

7. ESCLARECIMENTOS E DIVERGÊNCIAS: As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas por meio da aplicação do presente regulamento, serão dirimidas pela empresa INTERNET WAY, através do telefone (14)3316-7301 e/ou 0800 764 4000.

[instagram.com/wayinternet/](https://www.instagram.com/wayinternet/)
[facebook.com/provedorway/](https://www.facebook.com/provedorway/)
www.internetway.com.br

